



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Sidney Leite**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Sidney Leite)

Apresentação: 02/12/2025 12:02:17.823 - CFT

REQ n.110/2025

Requer seja convidado o Exelentíssimo Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, visando diálogo com os membros deste Colegiado sobre as perspectivas e projeções para a economia brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 32, inciso X, alíneas g e I, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado convite ao Exelentíssimo Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, a fim de prestar esclarecimentos sobre a composição dos fundos federativos no contexto da regulamentação da Reforma Tributária, especialmente acerca do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**JUSTIFICATIVA**

A promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 alterou profundamente o Sistema Tributário Nacional, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Nesse novo cenário, o papel do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) foi redefinido, mantendo-se sua incidência precipuamente para resguardar a competitividade da Zona



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256200262400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Sidney Leite**

Franca de Manaus.

Ocorre que o IPI compõe historicamente a base de cálculo fundamental para as transferências constitucionais obrigatórias da União para os entes subnacionais, materializadas no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e no Fundo de Participação dos Estados (FPE), conforme determina o art. 159 da Constituição Federal. Da mesma forma, a arrecadação deste imposto é vital para a composição dos recursos do FUNDEB.

Diante da complexidade da transição e da regulamentação infraconstitucional em curso, pairam dúvidas acerca de como a União pretende compensar ou garantir que a base de cálculo dos fundos supracitados não sofra redução drástica, o que inviabilizaria a gestão fiscal de milhares de municípios e estados brasileiros.

Portanto, a presença do Ministro da Fazenda faz-se necessária para apresentar dados técnicos, projeções atuariais e esclarecer como o Governo Federal pretende assegurar o pacto federativo e a sustentabilidade financeira dos entes subnacionais diante da nova arquitetura fiscal do IPI.

Sala das Comissões, em 02 de novembro de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE  
(PSD-AM)

Apresentação: 02/12/2025 12:02:17.823 - CFT

REQ n.110/2025

